



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 268, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 9 (nove) meses, a contar do dia 4 de novembro de 2021, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 240/2020, destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**